



19-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 368/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 686/96

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua João de Barro ao logradouro conhecido como Rua "4", localizado no bairro Condomínio Esplanada, na Capela do Socorro.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, ao passo que a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou contrariamente à matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos por que não prosperar a presente propositura, haja vista que - segundo Justificativa - a escolha do nome proposto foi feita pelos próprios moradores da comunidade, que reivindicam para os logradouros onde residem nomes ligados à natureza em geral e aos pássaros em particular, tendo em vista o bucolismo e a paz campestre da região.

Assim, servirá a medida para facilitar a vida das pessoas que ali residem e também para melhor eficiência dos serviços públicos e de entrega de mercadorias das firmas comerciais, razões mais que suficientes para considerarmos a propositura de interesse público.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
8/5/97.

PIERRE DE FREITAS - Relator

JOSÉ IZAR

ANA MARIA QUADROS

ÍTALO CARDOSO